



# Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

## ACORDÃO Nº 65

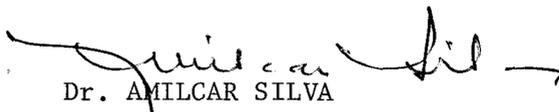
6.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 02/81 - Pedido de Registro de Diretório Regional do Partido Democrático Social - PDS - do Estado de Mato Grosso do Sul.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, com o parecer, em determinar o Registro do Diretório Regional do Partido Democrático Social - PDS - , bem como a anotação de sua respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões, em Campo Grande, 09 abril de 1981.

  
Des. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO  
Presidente

  
Dr. AMILCAR SILVA  
Relator

  
Dr. OCTAVIO PACHECO LOMBA  
Procurador Regional Eleitoral